



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão Eleitoral para realizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cláudio/ES, para a gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.055/2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025 registrada em Ata nº 014/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Eleitoral** responsável por realizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Afonso Cláudio/ES, para a gestão 2025/2027.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta, de forma paritária, pelos seguintes conselheiros(as):

I – Representantes do Poder Público

- a) Francielle Plaster Schneider – Secretaria Municipal de assistência Social, Trabalho e Habitação;
- b) Balbino Vargas Guisso – Secretaria Municipal de Educação.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Elismara Lauvrs – Associação Diacônica Luterana;
- b) Camila de Araujo Costa – Associação Pró - Casa do Menino.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá informar ao Colegiado do CMDCA cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos.

Art. 4º. Compete à Comissão viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam previstas nesta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Afonso Cláudio/ES, 28 de novembro de 2025.

ELISMARA LAUVR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Afonso Cláudio/ES